

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 259, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença Prêmio a servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Processo nº 478/2024 – SEMAD/PMF, datado de 11 de setembro de 2024, que trata do pedido de 01 (um) período de Licença Prêmio.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Maria Betania do Nascimento Lima, servidora público, ocupante do cargo ACS e da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) período de Licença-Prêmio, fundamentado na Lei Municipal nº. 1041 de 04 de abril de 2023 no seu art. 102, com gozo no período entre 01 de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2004-2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 18 de setembro de 2024.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 260, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Concedem diárias aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício nº 1063/2024-PMF-SEME, de 16/09/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, respectivamente com Propostas de Viagem.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias a Servidora Rosimairé Barbosa Santos– CPF nº 795.293.722-72, a Servidora Francisca Saionara Mendonça Barbosa– CPF:008.968.722-11, pelo seu deslocamento a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, no período de 18 a 21/09/2024, para participar da Formação do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil-LEEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre 19 de setembro de 2024.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

MÂNCIO LIMA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 91/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DE MÂNCIO LIMA, Estado do Acre, o Excelentíssimo Srº. ISAAC DE SOUZA LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas na legislação em vigor

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o senhor, ARTHESON PINHEIRO DE LIMA, do cargo em comissão referência CC-9 de Controlador Geral do Controle Interno Municipal, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL 001/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024.

O Prefeito de Mâncio Lima - Acre, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado pelo edital complementar nº 13/2023 publicado no Diário Oficial do Concurso Público Objeto do Edital nº 001/2022, em 02/12/2022, no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.422, torna pública a CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) para o provimento de cargos de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mâncio Lima - AC.

Os candidatos relacionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, Rua Mimosa Sá, nº 21, Centro, para entrega de documentos a partir do dia 25 de setembro de 2024 com prazo de 10 (dez) dias úteis no horário de funcionamento das 07:00h às 12:00h. O candidato ora convocado, deverá providenciar todos os documentos abaixo relacionados no prazo estabelecido sob pena de eliminação:

- Cópia autenticada do Título de Eleitor e Certidão Negativa comprovando que o candidato se encontra no pleno exercício de seus direitos políticos, expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado nos últimos 05(cinco) anos;
- Cópia autenticada da carteira de reservista (candidatos do sexo masculino);
- Cópia autenticada do Cadastro das Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal (CPF);
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos até 21 (vinte e um) anos e CPF se dependente do Imposto de Renda;

- f) Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- g) Cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- h) 01 (uma) foto (3x4) recente;
- i) Cópia autenticada do diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo devidamente registrado no MEC ou na Instituição que o expediu, e quando for o caso, registro no respectivo conselho de classe;
- j) Atestado médico admissional expedido por médico do trabalho (poderá, ainda, serem solicitados exames complementares, caso o profissional da saúde julgue necessário);
- k) Cópia autenticada do comprovante de residência (comprovante de residência em nome de outra pessoa, deverá apresentar declaração com firma reconhecida em cartório);
- l) Certidão Negativa Criminal comprovando que o candidato não foi condenado por crimes contra a Administração Pública Federal e Estadual, com sentença transitada em julgado; e Certidão Negativa Cível de que não foi condenado em processos de execução de qualquer natureza e execuções fiscais, bem como pertinentes a privação de seus direitos civis, com sentença transitada em julgado, expedidas pela distribuição do FORUM da Comarca onde for ou estiver domiciliado, ou via internet caso o respectivo tribunal emita, a fim de comprovar o pleno exercício de seus direitos civis e não registrar antecedentes criminais e cíveis antes mencionados;
- m) Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos, ressalvados os casos admitidos na Constituição Federal; (modelo anexo);
- n) Declaração de bens e valores; (modelo anexo II);
- o) Declaração de dependentes; (modelo anexo III);
- p) Declaração de que não responde a processo administrativo disciplinar ou sindicância; (modelo anexo IV);
- q) Comprovante de conta para recebimento: Banco do Brasil;
- r) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (frente e verso) Toda a documentação deverá ser entregue de forma reunida, não sendo aceito protocolo de parte dos documentos. O comparecimento da candidata sem as documentações legalmente exigidas neste edital e fora do prazo previsto ou o não comparecimento no horário e data informados, implicará na desclassificação automática da candidata ora convocada. Segue relação da candidata classificada que deverá comparecer à secretaria acima informada no respectivo dia e horário;
- s) Comprovante tipagem sanguínea;
- t) declaração CNES (anexo V).

PLANILHA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO.

TECNICO DE ENFERMAGEM-AREA URBANA-A.C		
CL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
00014	742561	RAFAELA DOS SANTOS
00015	735508	EMERSON SILVA DA CUNHA
00016	740416	ANDRÉ DE ALENCAR MARTINS
00017	778766	JOÃO BATISTA DOS SANTOS

NEXO I

MODELO DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Declaro, tendo lido o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, 40, § 6º, da Constituição Federal, nos arts. 118, 119 e 120 da Lei nº 8.112/90, alterados pela Lei nº 9.527/97, na Súmula do TCU nº 246/2002, publicada no DOU de 5/4/2002, e no ACÓRDÃO do TCU nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, transcritos no verso, que:

() Não recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() Recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque.

() Não acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() Acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:

OUTRO ÓRGÃO: _____

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO/ENTIDADE/: _____

A carga horária declarada, respeita a jornada semanal máxima de ____ (____) horas de trabalho, em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão no 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, bem como declaro que há compatibilidade de horário conforme os horários de funcionamento deste órgão a qual estou sendo contratado e o órgão que já possuo vínculo, conforme anexo Declaração do órgão informado.

() Não percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.

() Percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.

Mâncio Lima – Acre, ____ de ____ de 2024.

Assinatura _____

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____ declaro para fins de admissão perante o quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Mâncio Lima - Acre, que:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo os seguintes bens:

Mâncio Lima – Acre, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) Classificado(a).

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e inscrito no CPF nº _____ declaro para fins de admissão perante o quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Mâncio Lima - Acre, que:

() não possuo dependentes;

() possuo os seguintes dependentes: